

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 66.823-010.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "Diário do Pará" nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas B13, B14 e B13, respectivamente, e no jornal "Folha de São Paulo" nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas 8, 9 e 8, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desses mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA:** (A) Em Assembleia Geral Extraordinária: Presentes acionistas titulares de 2.155.468.999 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 97,77% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 899.177 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e setenta e sete) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 20,19% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas; e (B) Em Assembleia Geral Ordinária: Presentes acionistas titulares de 2.155.468.999 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 97,77% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 899.177 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e setenta e sete) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 20,19% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Márcio Caires Vasconcelos, Diretor Presidente da Companhia, na qualidade de representante da administração; o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara e as Sras. Maria Salette Garcia Pinheiro e Cristiane do Amaral Mendonça na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário; a Sra. Rebeka Chaves Aragão, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Márcio Caires Vasconcelos, e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquelin. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A.: a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia, no jornal "Diário do Pará", nas edições dos dias 28 e 29 de março de 2024, e 1º de abril de 2024, nas páginas B13, B8 e B10, respectivamente, e no jornal "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 28 e 29 de março de 2024, e 1º de abril de 2024, nas páginas 12, 9 e 16, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página dos mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no jornal "O Liberal", na edição do dia 10 de abril de 2024, na página 5, no jornal "Folha de São Paulo", na edição do dia 10 de abril de 2024, na página 7, e no jornal "Diário do Pará", na edição do dia 10 de abril de 2024, na página B13, com a divulgação da íntegra dos documentos na página dos mesmos jornais na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reunir-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a alteração do caput do art. 18 do Estatuto Social da Companhia para refletir dispositivo correspondente da lei, cuja eficácia está subordinada à aprovação da alteração estatutária pela ANEEL; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iii) a rerratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (B) Em Assembleia Geral Ordinária: (iv) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (v) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (vi) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (vii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (viii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (ix) a caracterização de membros independentes do Conselho de Administração; (x) a instalação do Conselho Fiscal; (xi) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (xii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (xiii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (A) Em Assembleia Geral Extraordinária: **7.1.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a alteração do caput do art. 18 do Estatuto Social da Companhia para refletir dispositivo correspondente da lei, conforme a seguinte redação: "Artigo 18. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral." **7.1.1.** Consignar que a eficácia do dispositivo ora aprovado está subordinada à aprovação da ANEEL, com fundamento na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 novembro de 2021. **7.2.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, uma vez autorizado pela ANEEL, passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II à presente ata, já considerando as alterações anteriormente aprovadas. **7.3.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a rerratificação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 26.328.627,66 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). (B) Em Assembleia Geral Ordinária: **7.4.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.5.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.6.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 2.225.810.548,37 (dois bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme segue: a) R\$ 473.230.063,77 (quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e trinta mil, sessenta e três reais e setenta e sete centavos), destinado à constituição da reserva de incentivo fiscal, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; b) R\$ 87.629.024,23 (oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e três centavos) destinado à constituição da reserva legal da Companhia, nos termos do disposto no art. 193 da Lei das S.A., correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido deduzido da reserva de incentivo fiscal; c) R\$ 416.237.865,09 (quatrocentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício pela reserva de incentivos fiscais e reserva legal; d) R\$ 1.237.511.446,83 (um bilhão, duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e oitenta e três centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos adicionais, dos quais o montante bruto de R\$ 2.452.982,94 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), já declarado e distribuído aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio com base nas informações financeiras da Companhia referentes ao mês encerrado em 30 de novembro de 2023, conforme aprovação realizada em Reunião do Conselho de Administração no dia 26 de dezembro de 2023; e) R\$ 11.202.148,45 (onze milhões, duzentos e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) a ser destinado para a Reserva de Investimentos, nos termos do art. 35 (f) do Estatuto Social da Companhia. **7.6.1.** Aprovar, conforme proposta da administração, a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas no valor de R\$ 25.146.933,74 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), oriundos dos dividendos ora declarados pela Companhia, no montante total de R\$ 1.676.443.262,72 (um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), aqueles que forem acionistas da Companhia no encerramento do prego da B3 em 30 de abril de 2024 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive. Dessa forma, a partir de 02 de maio de 2024, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". **7.6.3.** Consignar que o pagamento dos dividendos ora declarados, será realizado em moeda corrente nacional até o final do exercício social de 2024, em parcela única, conforme data a ser fixada pela administração, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos ora declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **7.6.4.** Consignar que os valores ora declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento e que os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95 e o artigo 72 da Lei nº 12.973/14. **7.7.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação

constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **7.8.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Armando de Souza Nascimento, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 7762 OAB/MA, inscrito no CPF sob o nº 632.775.733-20, com endereço profissional localizado em Belém, Pará, Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado em Belém, Pará, Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (v) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 200909096668 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60.150-150, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. **7.8.1.** Consignar que, em observância ao parágrafo único do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Armando de Souza Nascimento é indicado como membro representante dos empregados da Companhia. **7.8.2.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **7.8.3.** Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. **7.9.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a caracterização do Sr. João Alberto da Silva Neto, ora eleito, como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto na RCVM 80. **7.9.1.** Consignar que, na forma da RCVM 80, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 6º, § 1º do Anexo K da RCVM 80, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. João Alberto da Silva Neto, ora eleito, enquadra-se nos critérios de independência lá previstos. **7.10.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.11.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.12.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade nº 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, CEP 01.452-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 422236-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 669.97 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Claudia Luciana Ceccato de Trota, brasileira, advogada, portadora da identidade nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, Água Verde, CEP 80.240-050, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, Centro Histórico, CEP 90.020-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 424096 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (vii) Maria Salette Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da identidade nº 03382245-3 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-68, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Vereador Crispim Fonseca, nº 66, Itanhangá, CEP 23.641-260, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Adilson Celestino de Lima, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da identidade nº 1990208 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 303.968.164-87, domiciliado na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua Eduardo de Moraes, nº 1103, Bairro Novo, CEP 53.130-210, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salette Garcia Pinheiro; (ix) Cristiane do Amaral Mendonça, brasileira, solteira, contadora, portadora da identidade nº 12.160.820-2 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 088.727.147-29, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Feliciano Pena, nº 538-B, Vila da Penha, CEP 21.221-450, eleita em votação em separado por acionistas preferencialistas, sem a participação dos acionistas controladores, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e (x) Eduardo Ramos da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 121.783-0-8 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.286.867-18, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Olof Palme, nº 505, bloco 1.000, apto. 408, Camorim, CEP 22.783-119, eleito em votação em separado por acionistas preferencialistas, sem a participação dos acionistas controladores, para o cargo de membro suplente da Sra. Cristiane do Amaral Mendonça. **7.12.1.** Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerido pelo acionista Victor Adler, titular de ações preferenciais de emissão da Companhia representativas de aproximadamente 9,817% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. **7.12.2.** Consignar que o acionista Victor Adler indicou como candidatos ao Conselho Fiscal, para eleição em separado, a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça, como membro efetivo, e o Sr. Eduardo Ramos da Silva, como seu suplente. **7.12.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.12.4.** Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. **7.13.** Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024. **7.13.1.** Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Márcio Caires Vasconcelos - Presidente; Bruna Bellotto Miquelin - Secretária; Representante da Administração: Márcio Caires Vasconcelos; Membros do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Maria Salette Garcia Pinheiro e Cristiane do Amaral Mendonça; Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: João Alberto da Silva Neto; Representante do Auditor Independente: Rebeka Chaves Aragão - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; Acionistas presentes: Equatorial Energia Distribuição S.A. (p.p. Júlia Beatriz Sousa Falcão) (p. Márcio Caires Vasconcelos); Victor Adler (boletim de voto à distância) (p. Márcio Caires Vasconcelos); LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS; VKF INVESTMENTS LTD; SQUADRA TEXAS LLC (boletim de voto à distância) (p. Márcio Caires Vasconcelos). Certifico o registro em 20/05/2024, sob o nº 20000957443. Marcelo A. P. Cebolão, Secretário-Geral, JUCEPA.

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	Fecha/Hora	Wed Jul 10 15:59:17 BRT 2024
	Emisor del Certificado	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Numero de Serie	1038550652559337585119927586
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	